

Museu do Traje
São Brás de Alportel

Centro de
Documentação

O Posto Agrario do Algarve

— POR —

MARIO PAES DA CUNHA FORTES

Engenheiro Agronomo

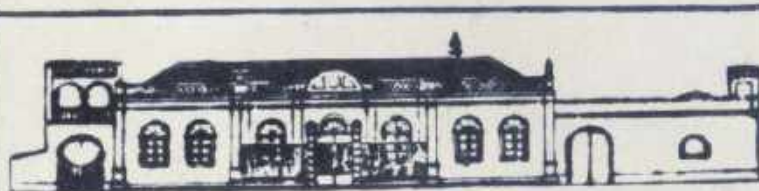


1916

Composto e impresso
Tipografia «União»
FARO

Museu do Traje
São Brás de Alportel

Centro de
Documentação



Casa da Cultura António Bentes

S. Brás de Alportel

Biblioteca

Livro n.º 1283

Cota n.º 2-4
412
3-3

Museu do Traje
São Brás de Alportel

Centro de
Documentação

A. Moraes de Jesus
Algarve
eff. 12



O Posto Agrario *M. Moraes* do Algarve

— POR —

MARIO PAES DA CUNHA FORTES

Engenheiro Agronomo



1916
Composto e impresso
Tipografia «União»
FARO

Duas palavras

Para os agricultores de todo o Algarve que me distinguiram sempre, durante o tempo da minha permanencia á testa dos Serviços Agronomicos, com o favor da sua consideração e estima pessoal inutil era a presente justificação.

Mas para muitos que só de vista me conheceram e para todos aquelles que presam o desenvolvimento economico da provincia, tornava-se ella muito necessaria.

Isto explica o apparecimento d'este folheto de vulgarisação.

Faro, de Março de 1916.

Mario Paes da Cunha Fortes

A questão

do Posto Agrario

Em 8 de Julho proximo passado enviavamos ao Director dos Serviços Agricolas do Sul um relatorio justificativo da creação d'um Posto de Demonstração arboricola em Monchique e de dois Postos Agrarios, um em Barlavento e outro em Sotavento, que foi presente ao Conselho Tecnico da Circunscrição na sessão de 4 de agosto.

Em 10 deste mez foi-nos comunicado que pela difficuldade em se conseguir verba para satisfazer o nosso desideratum se determinava que nós procedecemos á escolha duma propriedade para o estabelecimento dum só Posto na 48.^a Região, que não devia abranger area superior a 2 hectares, para o qual mais tarde se destinou 200\$00 que com 100\$00 oferecidos pela Camara Municipal de Portimão prefazia a quantia de 300\$00 escudos.

Com esta quantia pouco ou nada podiamos fazer, mas ainda assim tratámos de ver se em torno de Portimão encontravamos terreno para esse fim, de custo compativel com verba tão exigua. Não achámos.

Surgiu depois um doloroso acontecimento que nos chamou para fóra do Algarve e a seguir o interregno dos nossos desejos que se prolongou até ao dia 12 de Novembro passado.

Em 29 de outubro, apressou-se o Director dos Serviços a rectificar aquela ordem. Dizia-se-nos que por equívoco a determinação aludida dizia respeito á 49.^a Região (1) e não á

(1)—A 49.^a Região Agricola cor responde a Sotavento; a 48.^a Região a Barlavento.

48.^a. Ficava pois agora de pé a simples dotação de 200\$00 já atraz estabelecida, que não chegava evidentemente para a satisfação dos primeiros encargos da renda e d'ocupação dos 2 hectares que nos eram fixados, e que nós devíamos em vista da ordem referida, escolher em torno de Faro, ou Tavira. Entendemos nada fazer em face de tamanha impossibilidade.

Demos começo immediatamente á feitura dum projecto de estabelecimento dum Posto Agrario na 49.^a Região (Documento A) que sucinta e claramente expuzesse as immediatas exigencias agricolas da provincia e a orientação mais consentanea para sua satisfação e consequimento.

Em 27 de Novembro já quando ia em meio o nosso trabalho, communicou-se-nos que as verbas aprovadas e destinadas ao Algarve para os Postos Agrarios por nós propostos eram:

Para um Posto Agrario Movel a crear na 49. ^a Região.....	2.300\$00
Para um Posto de Demonstração a crear em Monchique	200\$00

Vendo assim tão facilmente elevada a dotação de 200\$00 já estabelecida, a 2.300\$00, mais nos animámos a proseguir na elaboração do projecto (Documento A) a que alludimos depois de cuidadosamente visitar varias propriedades nos concelhos de Tavira e Faro. Concluido o projecto do estabelecimento do Posto Agrario da 49.^a Região Agricola foi o mesmo enviado para Evora em 21 de Dezembro passado, esperando a cada momento que nos chamassem para qualquer esclarecimento ou assumpto que com o projeto se relacionasse.

O entusiasmo de brevemente ver servida a Agricultura da provincia com um Posto Agrario devidamente montado no genero d'alguns que vimos no Sul de França, promovendo tudo o que mais importasse ás suas necessidades e exigencias agricolas, levou-nos passados dias a requerer ao Ex.^{mo} Ministro do Fomento (Documento B) licença para ir ao estrangeiro, logo após a installação e tomada da posse da propriedade, adquirir as sementes d'horta, jardim etc. e as plan-

tas arborícolas melhoradas mais temporãs acceitaveis nos grandes mercados, e contratar o material de cultura semi-forçada, de seccagem, conservação e transporte de fructos, etc., mais proprio e adequado, e isto tão sómente para que a Provincia viesse auferir promptamente os beneficios do Posto Agrario que se ia estabelecer, e os extraordinarios proventos com a remodelação da sua Produccão Agricola e Commercial dos generos que já hoje ella produz e exporta para dentro e fora do paiz.

N'este compasso d'espera pela resposta que nós anciosamente aguardavamos d'Evora, visitámos Monchique no dia 8 de janeiro, para effeitos da creação dum Posto de Demonstração semelhante ao que o Estado já possui na vasta propriedade do sr. Jaime Barrot, em Bella Sallema, aliás desconhecido de toda a gente e que ninguem visita por se achar a 7 kilometros de Faro. Ahi apesar dos meus bons esforços, apenas fui obter a confirmação dos dois officios que a Camara Municipal d'aquella localidade nos tinha dirigido mostrando a absoluta impossibilidade de se montar o Posto de Demonstração nas condições gratuitas referidas no Decreto n.º 977 que organisa os Postos Agrarios. Retirámos pois de Monchique desanimados por um lado, mas por outro satisfeitos por ver que poderiam os 200\$00 da sua dotação reverter a favor do Posto Agrario a crear na 49.ª Região.

Em Faro porem esperava-nos a dura decepção que ás vezes teem os que trabalham e se dedicam ao seu mister sob a illusão da boa fé dos outros. Comunicava-se-nos que o Conselho Tecnico sem a menor discussão e sem nos ouvir, havia resolvido manter a deliberação tomada na sua sessão de 4 d'agosto, rejeitar o projecto agora presente (Documento A); e que em vista disso escolhesse uma propriedade para o estabelecimento do Posto Agrario da 49.ª Região, sem esquecer o limite d'area por elle consignado dos 2 hectares de terreno.

Leal e fielmente procuramos cumprir esta deliberação enviando á Direcção um novo projecto, indicando a Horta dos Parckens com 1.400 hect. já disponiveis, como mais conveniente ao objecto proposto; mas solicitavamos ao mesmo tempo ao presidente do Conselho Tecnico, a desistencia da deliberação tomada, e que se approvasse, com as razões

que novamente expendiamos, o projecto anteriormente elaborado (Documento A cit.) de maneira a dar provimento ás incessantes exigencias agricolas da provincia... Sollicitavamos tambem auctorisação para apresentar pessoalmente á proxima reunião do Conselho Technico todas as razões e esclarecimentos justificativos.

N'essa altura é-nos communicado que o requerimento (Documento B) tinha sido indeferido... apesar da minha ida ao estrangeiro se realisar sem encargos de maior para o Estado, alem do meu vencimento de categoria e exercicio, com exclusão de ajudas de custo.

Debalde appellámos pois para o Director dos Serviços Agricolas do Sul, que systematicamente procurava arredar todo o esforço da nossa vontade, e a justiça das nossas intenções...

Decorren pois o largo espaço de dois mezes e meio depois da entrega do projecto do estabelecimento do Posto Agrario da 49.^a Região na Horta do Rio Secco, da Ex.^{ma} sr.^a D. Luna Sequerra; passaram-se dias indefinidos para a impaciencia que nos refervia á espera de sermos avisados para comparecermos na sessão do Conselho Technico, que tanto desejavamos; convenciamo-nos de que breve viria á Seccção Agricola o Director dos Serviços, informar-se do que porventura houvesse de omisso na nossa devotada acção de bem zelar e cumprir; mas mais uma vez tivemos de nos render á evidencia dos factos. Protelaram-nos tudo...

Surgiu, para epilogo da attitude systematica que o Director dos Serviços vinha mantendo, um lamentavel incidente para o qual buscámos sahida pela porta da independencia moral.

Regressavamos no dia 21 de janeiro passado, de Villa Real de Santo Antonio, dos trabalhos culturaes d'ensaio d'acceleração de precocidade na producção horticola, e que sob nossa exclusiva iniciativa se fazem pela primeira vez n'esta provincia, quando fomos avisados de que havia chegado a Faro o nosso respeitavel collega sr. José Bivar, a cargo do qual estão interinamente os serviços do Fomento Agricola da Circunserição, que depois encontramos, o qual

nos disse que havia já visitado a Horta dos Parquens e que ao outro dia seguia para Tavira e Luz *ver se conseguia um ou dois hectares de terreno para se estabelecer o Posto Agrario da 49.^a Região, que não devia ficar em Faro, e que tambem tencionava ir a Monchique n'uma identica missão...*

Extranhámos esta incumbencia, depois do que se havia passado quando nos restava a consciencia d'haver empregado os nossos melhores esforços n'este sentido, e a muita convicção de termos procurado cumprir integra e zelosamente o que superiormente nos haviam ordenado e determinado.

Percebendo que estávamos agastados com tão extravagante caso, acrescentou «que para elle podia ser mais facil conseguir o terreno n'aquellas localidades do que para nós dadas as relações pessoaes que tinha no Algarve, onde permaneceu muitos annos á testa dos serviços agricolas».

Esta rasão ou justificação calava com facilidade no espirito d'um simples, como ha tantos; no nosso espirito apenas calou pela indisposição que provocou.

Não eram as relações pessoaes d'este nosso colega que o levavam a poder desempenhar-se melhor do que nós dos serviços que alliaz nos estavam confiados: se estas tivessem semelhante condão teria installado, antes que nós o substituíssemos no cargo de Delegado Agricola do Algarve, as duas Camaras Regionaes d'Agricultura de que trata a Lei N.^o 26.

Fez esforços n'esse sentido bem sabemos, mas apesar d'isso e das taes relações pessoaes não logrou nunca installa-las, nem reuni-las. Nós no entanto, falhos de relações pessoaes, noviço no Algarve e seu modesto desconhecido, installamos e reunimos as duas Camaras Regionaes de Agricultura—a da 49.^a, com séde em Faro no dia 21 de Fevereiro ou 36 dias depois de nós tomarmos posse, e a da 48.^a com sede em Portimão 42 dias depois.

Reuni-as mais que uma vez, e senão tiveram sessões regulares, tantas como nós quizemos, é porque isso representava elevado sacrificio para os seus membros que o Decreto que as organisou não salvaguardou como convinha; ellas podem dizer sem favor os assumptos que versamos interessando o poblema agricola de toda a provincia.

Sem relações pessoaes, e sem ninguem a ajudar-nos, logramos organizar, ainda sem a precisão que desejavamos, o que ha bastante tempo devia estar organizado — o balanço da producção agricola do Algarve.

Mais breve do que se suppõe daremos á publicidade o que fizemos e tencionavamos fazer.

Vêr-se-ha quantas horas de estudo e de dedicação professional consumimos para agora ver contrariadas...

As relações pessoaes, do meu collega sr. José Bivar, não adeantaram afinal mais, relativamente ao caso do estabelecimento dos Postos Agrarios, do que nós já anteriormente haviamos adeantado.

.....
Finalmente, nada pois do que pedimos de justiça foi satisfeito; nada do que fizemos teve conveniente andamento; toda a nossa liberdade de acção se acorrentou e entrou talvez por systema e má vontade.

A recente visita do meu collega Sr. José Bivar á Secção agricola, no desempenho do mesmo serviço que por duas vezes nos fôra ordenado e das duas vezes zelosa e integralmente por nós satisfeito, constituiu agravo que não me prestava a suportar. D'ahi o nosso pedido de licença requerido, diga-se, muito voluntariamente.

Affasta-mo-nos pois dos serviços agricolas do districto de Faro á testa dos quaes pouco mais estivemos do que um anno, desgostosos por termos que abandonar o convivio espirital de agricultores illustrados, que são muitos, e os trabalhos já encetados e em via de esboçamento que em todo o litoral nós pacientemente estavamos dispondo e preparando.

* * *

De tudo pois o que fica dito se conclue :

1.^o—Que para as necessidades e exigencias agricolas da provincia, o Posto Agrario tem de ser installado em area nunca inferior a 5 hectares, dos quaes 4 de terra limpa. N'este sentido, e depois de cuidadosamente ter visitado varias propriedades nos concelhos de Faro e Tavira, a horta do Rio Secco da Sr.^a D. Luna Sequerra é a que mais satisfaz.

2.º—Que por razões que desconheço (?), quer-se que o Posto Agrario fique no concelho de Tavira e não no de Faro, e sobre area não superior a 2 hectares; para isso veio o meu collega Sr. José Bivar, desempenhar muito extemporaneamente um serviço que eu zelosa e integralmente já havia cumprido, aguardando a reunião do Conselho Technico da Direcção para largamente o justificar.

3.º—Que a reunião d'aquelle Conselho, aonde esperava sêr presente, por simples sollicitação minha, se protellou indefinidamente por motivos (?) que ignoro.

4.º—Que apesar de todos os esforços empregados nunca consegui libertar-me, da influencia esterilisante da acção burocratica no tempo que me dediquei ao estudo do problema Agricola da provincia.

5.º—Finalmente a vinda á Secção Agricola do meu collega sr. José Bivar e a demora na solução d'um caso disciplinar aqui succedido, daterminaram a minha sahida do Algarve, que foi requerida pelo pedir.

Documento A

Exc.^{mo} Sr.

Director da Circunscripção Agricola do Sul

Os Postos Agrarios instituidos pela Lei n.º 26 que organisou os Servicos Agricolas, teem por objectivo segundo o que dispõe o Art.º 1 do Decreto N.º 977 «promover e auxiliar o desenvolvimento e aperfeiçoamento da lavoura e das artes agricolas, bem como difundir a instrução pratica aos lavradores e população rural», tendo por principaes orgãos «os campos experimentaes e os campos de demonstração (Art.º 2.º). A essencia pois, destas uteis instituições, visa o resurgimento economico de todo o paiz baseado na criação e desenvolvimento duma agricultura sabia e inteligente que, em relação á concepção productora, a eleve ao nivel do moderno modo de ser rural dos paises mais adeantados suprindo, como tanto importa, e convem, o enorme deficit das subsistencias de que em elevada percentagem somos de longe subsidiarios. É porque assim é, grande necessidade ha de estudar as variadas condições de produtividade e de instruir a grande massa de população rural, que vive de campo, e que no mesmo com tão grande afinco se esforça por buscar a verdadeira Felicidade na agricultura.

Para se atingir, porem, semelhante desideratum, não se lhes deve recusar portanto os meios de patentearem o seu alcance e utilidade, compatibilizando na medida do possivel a economia dos processos com a forma mais reclamada pela Agricultura Regional.

Só deste modo estas instituições frutificarão pondo em jogo os segredos da moderna technica agronomica pela adaptabilidade das suas bases racionalmente scientificas, e, se contentará aqueles que, tendo por ardua, mas consoladora missão de apostolar com dedicação e amor profissional, desejam corresponder á intenção mais que louvavel e justa tradusida no Decreto acima citado, inaugurando sem difficul-

dades ou desfallecimentos a nova phoenix dos aperfeiçoamentos agrícolas, procedendo a investigações utilísimas e promovendo a revisão dos methodos de cultura que esclarecem e auxiliam o agricultor a cada passo no seu mistér e laboração.

O estabelecimento e dispersão destas valiosas instituições de Fomento, sendo, no conjuncto de utilidades, desligadas do plano de administração rural no objecto de ganhar dinheiro pela agricultura, liquidam como é obvio todos os encargos com seu proprio valor moral, com o ensino e demonstração gratuitas, que por si bastam para elucidar os que produzem da forma mis segura e rendosa de effectuar lucros ou de concluir operações agrícolas.

E porque se torna necessario fasê-lo, é que de todo convem não recusar-lhes os meios e a dotação mais consentanea ao desideratum agrícola, depois de sondadas as exigencias ruraes da provincia ou região, o seu modo de ser economico, as tradições, as particularidades do clima, e finalmente as condições locaes.

No officio N.º 519 dessa Direcção de Serviços, comunica-se-me que a verba approvada e destinada ao estabelecimento d'um Posto Agrario Movel a crear na 49 Região é de 2.300\$00.

Ha no entanto, que distinguir no estabelecimento d'um Posto Agrario de qualquer natureza duas dotações, a da installação e da manutenção ou conservação. Ora a verba acima fixada se provê mais que sufficientemente ás exigencias da conservação, é contudo deficientissima para a installação d'um Posto Agrario no Algarve, que tem de montar-se com tudo o que a sua variada agricultura assim exige, sob pena d'elle não satisfazer aos fins para que é creado, ou de não promover a acção melhoradora referida no Art.º 4.º do Decreto 977, decerto filiada no character movel proprio que o mesmo Decreto lhe confere. A creação ou installação d'um Posto Agrario na provincia do Algarve importa a nosso ver duas ou tres vezes mais do que n'outra parte do nosso paiz, pois em nenhuma provincia se accentuam tão grandemente a feição policultural e as enormes exigencias dos varios ramos agrícolas que urge e convem melhorar, e desenvolver.

Assim é que na agricultura tradicional muito ha ainda a

fazer como seja o de educar a alfarrobeira em viveiros por modo a resistir á transplantação, a que é bastante sensível, e a eliminar a pratica condemnavel da sementeira ou multiplicação no logar definitivo. N'este sentido convirá muito, effectuar a importação d'esta especie arboricula melhorada de Chypre, onde os inglezes scientifica e praticamente a tem educado até ao ponto de lhe modificar o seu systema radicular. Por informações, que reputo fidedignas, Chypre ha 40 annos tinha uma producção d'alfarroba inferior ao Algarve, apesar de ter vez e meia o tamanho d'esta provincia; pois o trabalho tem sido alli tão intenso e a acção official tão saliente que já hoje se computa o augmento da producção annual em cerca de 10 milhões de kilogrammas. Ora ha muito que o Algarve tem a sua producção estacionaria, senão com tendencias para decahir, porquanto o calculo da sua producção annual não vae alem de 18 milhões de kilos.

A amendoeira necessita tambem de ser olhada com particular attenção. Por toda a provincia vegeta uma immensidade de variações que urge estudar e limitar commercialmente, introduzindo e generalizando algumas variações de floração tardia no sentido d'alargar o periodo da producção, que ainda é aqui bastante curto, e que muita influencia tem nas oscillações da sua safra.

Deve procedêr-se á importação de certas variações d'esta arvore das Baleares e Italia. Agricultores curiosos já o teem feito ultimamente, constatando todavia uma carencia de afinidade das nossas arvores para os garfos importados e que merece demorado estudo; alem de que, por hybridação ainda podem obter-se variações de verdadeiro valor se bem que a enxertia dê já resultados excellentes.

Na pomicultura carece-se de especialisar a producção por forma a admitir as variações temporãs mais commerciaes, enxertadas ou reenxertadas nos cavallos mais adequados á natureza da planta, á qualidade do solo e á sua secura intrinseca. Urge não esquecer que se está n'uma provincia sujeita a um clima de extrema luminosidade e sob um periodo de chuvas invariavel, ás vezes escasso, seguido d'outro quasi absolutamente secco, e que para isso se torna

necessario aprofundar o logar das plantações, propagando exclusivamente arvores sahidas de sementeira. E porque o Algarve debaixo do ponto de vista vegetativo já esteja, como região intermediaria, entre as moderadamente temperadas e as tropicaes, maior razão para se precisar e conhecer o segredo da adaptação arboricola com a escolha das arvores ou vegetaes mais preferidos para as plantações. Muitas variações d'arvores de fructo d'um accentuado valor são desconhecidas nesta provincia, particularmente as temporãs, e que podem vir bem em terra não regada, aproveitando a reserva d'agua cahida no allias curto periodo de chuvas, e que generalizando se muito concorrerão para a extensividade da exploração pomicola e consequentemente para a realisação de massas avultadas de productos de uma tão evidente influencia na conquista e collocação nos mercados.

Estão por exemplo n'este caso as variedades americanas do pecegueiro, quasi desconhecidas no Algarve, e que conveem ser propagadas sobre o cavallo mais adequado, a amendoeira, quando se destinem as solos de sequeiro, mas em todo o caso de boa qualidade. Semelhantes variedades d'esta especie fructifera teem hoje preferencia em todo o sul da França, sendo as suas produções largamente exportadas para os mercados do Norte da Europa. Nos Departamentos de «Bouches du Rhone» e do «Isère» são propagadas em larga escala, associando-as á vinha.

Muitas outras variações fructiferas são ainda aqui desconhecidas, e até mesmo no resto do paiz. Será necessario pois fazer conhecer todas as variedades fructiferas extrangeiras de reconhecida reputação e muitas das cultivadas no nosso paiz, procedendo á escolha dos cavalles mais proprios ás condições particulares da localidade. Toda a arboricultura de resto carece da introdução das modernas praticas e operações culturaes, desde os modos de multiplicação aos da generalisação dos meios e processos de combate das doenças, e dos insectos, estes duma enorme profusão na agricultura algarvia.

Na horticultura ainda mais se acentuam as deficiencias da produção.

Muitissimos legumes de valor teem uma area de cultura bastante restricta, justificada pela ignorancia da remuneração que alcançam nos mercados do Centro e do Norte do paiz e ainda pela simplicidade ou conservantismo cultural, e que é necessario fazer desaparecer com a divulgação dos bons methodos culturaes e das sementes melhoradas que tanto urge adquirir e importar. Villa Real compra todos os annos em Hespanha grande porção de tomate e pimento para enviar para Lisboa (apesar dos enormes encargos que isso acarreta) e onde alcança conveniente e justa remuneração mais pela bondade e qualidade do fructo, do que pela antecipação com que apparece. O mesmo succede ao melão de que o Algarve é ainda subsidiario, não para consumir, mas para exportar para o interior do paiz.

A cultura do morango, do espargo, da couve-flor, do feijão verde e tantas outras hoje abrangidas pela horticultura industrial, não teem a area de expansão que seria vantajoso dar-lhe, por virtude das causas já expressas anteriormente, e ainda por o agricultor se não aperceber do que convem á sua obtenção dentro do *tempo* e das *épocas* porventura mais propicias, o que mostra completa ignorancia da maneira de organizar as rotações culturaes e de combinar os afolhamentos alternos-simultaneos, por forma a alcançar proventos maximos dentro da superficie utilizada. E todavia os lucros já são importantissimos nas produções d'exclusiva horticultura rural, haja em vista o que se dá na freguezia da Luz de Tavira, onde a cultura do melão, de qualidade ainda não melhorada, accusa a renda liquida de 90\$00, renda esta que em todo o caso é possivel multiplicar enormemente se se atender a que o mesmo deve e pode figurar no terço da rotação annual. E' isto a nosso ver, especialmente um dos segredos da moderna horticultura que tem de ser ensinado ao agricultor, e que se acha bem vulgarizado em regiões similares d'outros paizes, e que é forçoso implantar e generalisar no Algarve.

De resto tivemos já oportunidade de apresentar no passado Congresso Regional Algarvio uma these, na qual succintamente resumimos a nossa maneira de olhar o assumpto, e onde defininimos a orientação mais consentanea aos fins da

pomo-horticultura, bem como da viticultura d'esta provincia.

A floricultura e a arboricultura ornamental são tambem ramos agricolas que podem tomar certa importancia cultural na provincia, mórmente se na sua introdução e propaganda houver o cuidado de optar pelas variações floríferas e plantas ornamentaes mais commerciaveis e pelos processos culturaes mais propicios ou adequados ao fim que se deseja.

Nas restantes especies vegetaes cultivadas, e que mais ou menos se disseminam em toda a provincia, encontra-se a oliveira (sob tres variações d'estimação, maçanilha, galego grado, e cordovil) enxertada geralmente em velhos zambujos como acontece em Sotavento, mas cuja area de multiplicação se vae alargando com arvores importadas de Monchique, Moura e Caneças, provando as das ultimas localidades melhor nas terras da provincia, talvez pela maior semelhança dos solos em que vegetam.

Esta preciosa arvore, que aqui adquire uma exuberancia de vegetação que não tem par noutra parte do nosso paiz, merece especial attenção sob o duplo aspecto da sua propagação, e do combate das doenças parasitarias que tanto flagelam os olivae e são causa principalmente, da má qualidade do azeite em todo o Algarve.

Entre os ceriaes, o milho, o trigo e a cevada, os primeiros nos hortijos aonde a cultura é intensa, e o ultimo nos sapais ou terras onde ella é extensiva, merecem igualmente uma particular attenção, pois nem sempre os resultados da colheita correspondem aos adiantamentos e esforços gastos na sementeira. O milho de regadio em alguns pontos de Sotavento, como por exemplo na freguezia da Luz de Tavira e limitrophes, em annos excepcionaes, produz 70 a 80 e mais sementes por hectare, produção que no quorum hate as obtidas nas aluviões mais ferteis do nosso Ribatejo. A media anda porem entre 20 e 30 sementes, rendimento aliaz baixo para a extraordinaris vegetação que a planta apresenta no Algarve, e que deve em parte attribuir-se á ausencia da adubação phosphatica e ao excesso das aguas de rega e á sua imparcimonía durante a fase da floração.

O trigo raro dá nos hortijos 10 sementes, quando podia e devia produzir 30 e mais se a cultura fosse mais cuidada. Semelhantes produções dão-a os hortijos da Provença aonde o trigo é regado com enormissimas vantagens, o que não succede no Algarve onde a cultura se considera ha muito de seccadal. Fôra dos hortijos origina, porém, miserias searas, ás vezes totalmente perdidas com a alfôrra e outros accidentes.

Ahi por volta do mez de maio, e ás vezes antes, dá-se um facto, já extensivo ao Baixo Alemtejo, mas aqui mais accentuado que apanha o grão em estado leitoso ou em começo de endurecimento, e que o consome e mirra até ao ponto de impedir a formação do albumen. Semelhante accidente, cuja causa até certo ponto contacta com o calor e seccura naturaes aliadas á constituição do solo, filia-se especialmente na continuada acção dos ventos que sopram do quadrante Sud-Este, aliás frequentissimos em todo o Sotavento, e para o que é impotente a resistencia das variações indigenas cultivadas nas quaes o «Anafil» tem acentuada preponderancia. Por isso é que vimos advogando a conveniencia ou necessidade em se importar algumas sementes argelinas e da costa de Marrocos a fim de serem distribuidas pelos lavradores, e ensaiadas na provincia, sob a immediata vigilancia do pessoal tecnico dos Serviços Agricolas.

A fava, o grão, o tremoço, o chicharo, o gero, o amendoim, a ervilha, o feijão e algumas forragens, como a luzerna, são produções com quota importante na area cultivada da provincia e sobre as quaes ha a fazer incedir a acção official no sentido de as melhorar ou pelo menos de as intensificar como convem.

Por ultimo restam certas culturas sub-tropicaes, umas já em começo de cultivo, outras por tentar, para as quaes nunca é de mais o estudo e a observação profunda d'aquelles a quem se acha confiada a missão da direcção e propaganda de tudo o que importa á prosperidade e engrandecimento da agricultura em toda a provincia, e que teem de ser sempre ensaiadas na integridade das condições favoraveis sob pena de se dar por estereis e inconcludentes os esforços consumidos para tal fim.

Embora sem o desenvolvimento que desejava, penso ter dado a V. Ex.^a a ideia do muito que domina na agricultura d'esta provincia e que ultrapassa de certo a flora cultivada das varias regiões agricolas que constituem o resto do Paiz, servindo apenas para corroborar a minha aliás afirmativa de que qualquer Posto Agrario, n'ella criado, acarreta avultadas e importantes despezas, que em igualdade d'area se sobrepõem ás efectuadas com a instalação d'outro montado fóra do Algarve.

Quanto á area de terreno indispensavel á satisfação do nosso desideratum, pode aquilatar-se pela distribuição do mais necessario aos fins do Posto que vae estabelecer-se.

Carece-se primeiro de tudo d'uma extensão de terreno que dê logar a culturas igualmente comparativas e demonstrativas, e a viveiros de toda a especie, que forneçam aos agricultores os porta-enxertos mais adequados aos diferentes solos, e as plantas e sementes indigenas ou importadas de reconhecido valor commercial e que interessam primariamente á arboricultura e viticultura; á horticultura, floricultura e cultura de plantas ornamentaes e finalmente a muitas outras mais relacionadas com a agricultura geral.

Os talhões destinados ás culturas de comparação e demonstrativas d'horta, não devem ter menos de 500 a 1000^m quadrados, incluindo serventias e regadeiras, o que dá dez a vinte culturas por hectare de terra limpa. Semelhantemente se observa nas culturas abrigadas, na floricultura e arboricultura ornamental.

Uma importante extensão tem de ser destinada ao estabelecimento dos seminarios d'horta e arvoredos, já para a manutenção das diversas culturas em ensaio no Posto, já para d'elles sabirem as especies vegetaes destinadas aos agricultores. Seguem depois as areas consagradas propriamente aos viveiros: e n'estes teremos talhões de pés mães, talhões de estacas e talhões de enxertia, e finalmente os talhões de transplantação das diferentes idades: areas destinadas ás colécões de viticultura, pomicultura e olivicultura com as distincões das variedades destinadas á producção fresca e transformada, aos exemplares das plantas ornamentaes mais adequadas ao clima meridional, e ás flores destinadas

á producção invernal, porventura a mais util e interessante para o Algarve.

A enumeração das plantas que deixo referidas anteriormente, bem como dos seus agrupamentos, e sua successiva distribuição, impõem sem duvida uma aquisição e utilização d'area deveras importante, e que nos grosso modo calculamos em 10 hectares no maximo, com a qual se terá de efectuar avultadas deapesas.

Na escolha do local destinado ao estabelecimento do Posto Agrario da 49.^a Região, houve pois que attender á possibilidade d'um futuro e proximo alargamento da area de principio utilizada, á medida que as exigencias agricolas ou as circunstancias de momento, derivadas da proficuidade da acção official, o imponham, ou assim o determinem, sem prejuizo todavia da sua boa situação agricola e topographica relativamente á *especialidade* a que é destinado, e a todas as condicções que mais ou menos contribuem para a completa realisacão da sua missão, sempre dentro da economia mais compativel. Tive portanto de visitar muitas propriedades, tanto em volta de Faro, como em torno de Tavira, justamente por serem estes os dois nucleos mais importantes da actividade agricola da 49.^a Região.

De todas no entanto a que mais agradou foi a propriedade da Ex.^{ma} Sr.^a D. Luna Sequerra cuja planta envio appensa a este projecto embora abranja uma area que não excede 4.9200 hecctares.

Esta propriedade assenta na grande e rica planura da «Campina» onde hoje se pratica em larga escala a cultura do hortejo, confinando pelo nascente com o Rio Seco, pelo Sul com a estrada Faro-Olhão, e pelo norte e poente com varios rendeiros. Dista dois kilometros da cidade de Faro, está sobre a estrada mais concorrida de todo o Algarve, tendo a servil-a o apeadeiro da Garganta, da linha ferrea Faro Villa-Real, sito a cerca de 500 metros.

A parte urbana da propriedade compõe-se duma casa d'altos e baixos de boa apparencia, com seis divisões ao rez do chão, uma das quaes é loja spacosa, e seis com cozinha, no primeiro andar. Junto a esta casa ha uma cavalarica e um galinheiro.

Ao meio de toda a propriedade está o palheiro, com uma

sobre-loja espaçosa, uma abegoaria, um alpendre, tendo próximo as pocilgas e o pátio *da sécca*.

Junto a esta edificação está a nóra de dois engenhos e o tanque que distribue agua para toda a terra, conduzida *por levadas* dirigidas em todos sentidos.

Tem renques importantes de nespereiras, algumas arvores novas e muitas decrepitas e quasi mortas.

A terra é argilo calcarea, com 16, 16 % de cal (media) muito fertil e fresca, e está defendida das cheias do Rio por meio d'um dique de terra e alvenaria sufficientemente alto.

Do lado do Nascente, e, defronte, pelo Sul, estendem-se duas importantes «Hortas» divididas em courelas arrendadas, para onde de futuro o Posto Agrario póde alargar a area cultivada.

O arrendamento, segundo o que a proprietaria estatue nas condições que vão juntas tambem a este projecto, é a longo praso, á razão de 90\$00 por hectare; o que não é demasiado, sabendo-se que a renda do hectare de regadio nas cercanias de Faro, com a agua tirada pelo rendeiro, vae de 82\$00 a 90\$00, consoante a situação.

A casa de habitação, atendendo á apparencia, accomodações, localização e seu estado de couservação vale bem 12\$50 mensaes.

Julgo ter elucidado V. Ex.^a sufficientemente, sobre as razões que considero magnas para afirmar a exiguidade da dotação no que se refere propriamente *ao estabelecimento* do Posto Agrario da 49.^a Região, porque, quanto á sufficiencia da mesma verba para a sua *manutenção* nada ha que oppôr, senão que é talvez excessiva quando porventura se procedesse a uma instalação convenientissima.

E com isto parece ter dado cumprimento ao ordenado por V. Ex.^a no officio n.º 535 dessa Direcção de Serviços.

Sande e Fraternidade,

Faro, 24 de Dezembro de 1915.

O Delegado Agricola,

Mario Paes da Cunha Fortes.

Estimativa das despesas fixas d'um Posto Agrário na 49.^a Região-Faro

Anno Economico corrente—1915—1916 (Fevereiro a Junho)

Compra d'uma junta de bois	225\$00	
1 tratador... 150 dias \times \$30	45\$00	
2 trabalhadores 150 dias \times \$60.....	90\$00	
1 hortelão contractado 150 dias \times \$50	75\$00	
Sustento do gado 150 dias \times \$60....	90\$00	
Renda casa e horta.....	243\$00	
Total...	<u>768\$00</u>	
Dotação fixada pelo Con- selho Technico	2.300\$00	
Subsidio Camarario	<u>60\$00</u>	<u>2.360\$00</u>
SALDO para a adaptação do terreno.....		1.592\$00

Anno Economico proximo—1916—1917 (Julho a Junho)

1 tratador 365 dias \times \$30.....	109\$50	
2 trabalhadores 365 dias \times \$60 . . .	219\$00	
1 hortelão contratado 365 dias \times \$50	182\$50	
Sustento do gado 265 dias \times \$60 ...	219\$00	
Renda da casa e horta	591\$00	
Total...	<u>1.321\$00</u>	
Dotação fixada pelo Con- selho Technico	2.300\$00	
Subsidio Camarario	<u>60\$00</u>	<u>2.360\$00</u>
SALDO para fazer face a encargos annuaes...		1.039\$00

N. B.—As despesas com o gado podem e devem reduzir-se a metade, porque só ha necessidade de ter uma junta desde abril a setembro (periodo da tiragem d'agua e rega).

As despesas fixas com o pessoal e gado são as mesmas tanto para 2 como para 5 hectares.

24.^a Secção Agricola em Faro, 24 de Dezembro de 1915.

O Delegado Agricola,
Mario Paes da Cunha Fortes

Declaração

Declara Luna Sequerra, residente em Faro, que arrenda ao Estado a sua propriedade do «Rio Secco» sobre a estrada Faro-Olhão e a dois kilometros da cidade, constituída por edificações e terras de regadio com arvoredos, debaixo das seguintes condições:

1.º—A importancia da renda annual será de Esc. 591\$00, pagos adeantadamente; sejam Esc. 150\$00 annuaes, pela casa de habitação e Esc. 441\$00 pela parte rustica.

2.º—O arrendamento far-se-ha por praso não inferior a 10 anos, podendo todavia o Estado renunciar ao mesmo, ao fim de cinco anos, recebendo o senhorio a propriedade com as melhorias introduzidas, sem que por isso deva indemnisação.

3.º—O senhorio dá completa liberdade para se alterar, dispôr e fazer o que importa aos fins a que a propriedade é destinada contanto que isso redunde em beneficio da mesma.

4.º—O senhorio compromete-se dentro de 90 dias a partir da data em que se realizar o contracto, a reparar convenientemente as edificações, muros, portaes, nora, tanque e levadas na ocasião da entrega da propriedade obrigando-se o Estado a conservar tudo tal como recebeu ou a deixa-lo em egualdade de condições, quando porventura renuncie o contracto ou termine o praso de arrendamento.

5.º—O Estado indemnizará o proprietario das poucas culturas horticultas que atualmente estão dentro da propriedade quando pretenda toma-la de arrendamento. Para este efeito far-se-ha a previa louvação por comissão competente.

6.º—O senhorio compromete-se a construir dentro d'um anno uma estufa para a cultura de ananaz que arrenda ao Estado pelo que se combinar.

Faro, 14 de Dezembro de 1915.

(a) Luna Sequerra.

Documento B

Ex.^{mo} Sr. Ministro do Fomento

Quando se procede ao estudo do problema agrícola da provincia do Algarve, analisando tudo quanto se alia ao seu presente modo de ser rural, e o compara, sob as modalidades do seu triplo aspecto, arboricola, horticola e floriculto-ornamental, ao oferecido em regiões congeneres d'outros paizes, cêdo reconhece o seu grande atraso, para o qual todos—Estado, acção tecnica e agricultores—teem contribuido, sem que nenhum se tenha esforçado por o modificar, apesar da radicada convicção de que a sua rapida e pronta solução viria a influir sensivelmente na melhoria das nossas condições economicas pela importancia que muito particularmente reveste no Algarve—unica provincia do nosso paiz de clima prestinado ao alargamento das culturas de primôres.

Os belos resultados já promovidos com a execução da lei n.º 26 quanto á creação de Postos Agrarios em todo o paiz, e que breve teem e devem ser evidenciados n'esta provincia, quando se promôva o estabelecimento sob a orientação especialista mais adequada e se não regateiem os suficientes meios para a completa e inteira realisação da sua importante missão e alcance, hão-de certamente concorrer para a fazer sair do estacionamento em que teem vivido, guindando-a com a rapidez requerida ao nivel do moderno modo de sêr agrícola dos paizes mais adeantados.

Para isso têm que procedêr-se á remodelação da sua Produção agrícola e ao Comercio dos diferentes generos que a provincia exporta para dentro e fóra do paiz, procurando *conhecer o que se patenteia no maximo d'aperfeiçoamento rural* em notaveis regiões d'outros paizes, de clima e facies agrícola semelhante ao seu, *introduzindo as sementes de horta, jardim, etc. e plantas arboricolas* mais temporãs e acceitaveis nos grandes mercados, e os processos visando a antecipação e melhoria das produções denominadas primicias, que tanto concorrerão para tornar a acção dos Postos Agrarios mais util, proficua e eminentemente melhoradôra.

E para assim o realisar com a brevidade, o empenho e

a bôa vontade que se deseja, é que venho solicitar de V. Ex.^a auctorisação para ir em missão de estudo ao estrangeiro, *sem encargos de maior para o Estado*, além dos vencimentos de categoria, exercício e viagem paga até Toulon (França), com exclusão d'ajudas de custo, a fim de com sufficiente demôra nas duas Escolas de Hyères-Palmiers e Antibes acompanhar os trabalhos efectuados que digam respeito aos ramos agricolas que interessam esta provincia, e d'ali irradiar pelas comunas e departamentos proximos de maneira a aperceber-me dos progressos realizados tanto na parte propriamente cultural, como na do Comercio e Transporte dos legumes e fructos frescos, obrigando-me para com a Direcção dos Serviços Agricolas do Sul a enviar-lhe mensalmente um boletim sucinto, e a apresentar a V. Ex.^a no regresso um relatorio circunstanciade do meu estudo e observação nas regiões referidas.

Pede pois a V. Ex.^a deferimento

Faro, 1 de janeiro de 1916.

O Delegado Agricola,

Mario Paes da Cunha Fortes.